



15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador João Gilberto da Silva

INDICAÇÃO N° 09 /2018

Aprovado

Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito sugerindo que adote junto ao setor competente a seguinte providência:

Que seja estudada a possibilidade do Município estar doando ou cedendo o imóvel localizado na zona rural da Comunidade dos Coelhos, antiga escola rural, para a **Associação dos Produtores de Anta dos Coelhos - ASPAC.**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, é do conhecimento de todos que as escolas rurais estão desativadas há muitos anos, restando os imóveis onde outrora funcionavam desocupados.

Na Comunidade dos Coelhos não é diferente, o prédio da antiga escola se encontra sem utilidade, servindo de refúgio para andarilhos e pessoas estranhas à comunidade.

A Associação dos Produtores de Anta dos Coelhos é uma das mais ativas do município, tendo adquirido o título de utilidade pública através da Lei Municipal nº 2.147/2005, porém até hoje ainda não possui uma sede para realizar suas reuniões.

Dante desta constatação, acredito que doar o referido imóvel à Associação seria uma forma de fortalecer e prestigiar aquela agremiação. O que proporcionará justiça social.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 02 de abril de 2018.


João Gilberto da Silva
Vereador - PP

RECEBI A 1 ^ª VIA	
Em	02/10/18
às	09:00 horas.
Protocolo n°	154/18
Sílvia	
Eliana A. Vieira - Diretora de Legislativo	